



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**  
Rua João Francisco, nº 90 - Centro, Upanema – RN  
CNPJ Nº 08.085.771/0001-30



**DECRETO Nº 0131/2022**

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 2.282,178,61 (dois milhões duzentos e oitenta e dois mil cento e setenta e oito reais e sessenta e um centavos) para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no art. 7º, Inciso III da Lei nº 747, de 23 de dezembro de 2021, combinado com o Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64;

CONSIDERANDO que a evolução da receita e a tendência do seu crescimento para o fechamento do exercício, conforme demonstrado no Anexo I a este Ato e, que encontram amparo no inciso II do § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64;

CONSIDERANDO que, a suplementação, ora realizada, é necessária para a continuidade dos serviços públicos que é um dos princípios estabelecidos no Direito Administrativo para os entes públicos, universalmente aceito e abrigado na doutrina pátria;

CONSIDERANDO os princípios da responsabilidade e da finalidade que impõe ao gestor as providências necessárias para que a sociedade não sofra pela falta de providências para as suas demandas;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, do corrente exercício, no valor de R\$ 2.282,178,61 (dois milhões duzentos e oitenta e dois mil cento e setenta e oito reais e sessenta e um centavos) proveniente do Excesso de Arrecadação, destinados a atender as dotações especificadas abaixo:

UNID. ORÇAMENTÁRIA:	02.003 – GABINETE DO PREFEITO	
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA:	0022 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
PROJETO/ATIVIDADE:	1056 - AQUISIÇÃO E/OU LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA OS SERVIÇOS DO GABINETE	
NATUREZA DA DESPESA:		
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA R\$ 30.000,00
		<b>TOTAL: R\$ 30.000,00</b>
FONTE DE RECURSOS:	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

UNID. ORÇAMENTÁRIA:	02.003 – GABINETE DO PREFEITO	
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA:	0022 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
PROJETO/ATIVIDADE:	2004 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
NATUREZA DA DESPESA:		
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 15.000,00
		<b>TOTAL: R\$ 15.000,00</b>
FONTE DE RECURSOS:	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**  
Rua João Francisco, nº 90 - Centro, Upanema – RN  
CNPJ Nº 08.085.771/0001-30



UNID. ORÇAMENTÁRIA:	03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PATRIMÔNIO	
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA:	0014 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PATRIMÔNIO	
PROJETO/ATIVIDADE:	2142 - ADMINISTRAÇÃO DA GUARDA-MUNICIPAL	
NATUREZA DA DESPESA:		
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
FONTE DE RECURSOS:	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

UNID. ORÇAMENTÁRIA:	05.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA:	0016 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
PROJETO/ATIVIDADE:	2011 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
NATUREZA DA DESPESA:		
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	R\$ 240.000,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 240.000,00</b>
FONTE DE RECURSOS:	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

UNID. ORÇAMENTÁRIA:	07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA:	0018 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJETO/ATIVIDADE:	2107 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
NATUREZA DA DESPESA:		
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	R\$ 30.000,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 45.000,00</b>
FONTE DE RECURSOS:	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

UNID. ORÇAMENTÁRIA:	08.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA:	0019 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
PROJETO/ATIVIDADE:	2015 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
NATUREZA DA DESPESA:		
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	R\$ 485.612,40
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 485.612,40</b>
FONTE DE RECURSOS:	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**  
Rua João Francisco, nº 90 - Centro, Upanema – RN  
CNPJ Nº 08.085.771/0001-30



UNID. ORÇAMENTÁRIA:	08.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO:	306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
PROGRAMA:	0110 – EDUCAÇÃO BÁSICA	
PROJETO/ATIVIDADE:	2019 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE	
NATUREZA DA DESPESA:		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
FONTE DE RECURSOS:	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

UNID. ORÇAMENTÁRIA:	09.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE	
SUBFUNÇÃO:	302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA:	0102 – APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	
PROJETO/ATIVIDADE:	2103 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE	
NATUREZA DA DESPESA:		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 180.000,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 180.000,00</b>
FONTE DE RECURSOS:	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

UNID. ORÇAMENTÁRIA:	09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE	
SUBFUNÇÃO:	301 – ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA:	0102 – APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	
PROJETO/ATIVIDADE:	2130 – PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	
NATUREZA DA DESPESA:		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 826.566,21
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 826.566,21</b>
FONTE DE RECURSOS:	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	

UNID. ORÇAMENTÁRIA:	10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA:	0021 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	
PROJETO/ATIVIDADE:	2062 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	
NATUREZA DA DESPESA:		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	R\$ 300.000,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>
FONTE DE RECURSOS:	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**  
Rua João Francisco, nº 90 - Centro, Upanema – RN  
CNPJ Nº 08.085.771/0001-30



UNID. ORÇAMENTÁRIA:	10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	
FUNÇÃO:	15 - URBANISMO	
SUBFUNÇÃO:	451 – INFRAESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA:	0122 – INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	
PROJETO/ATIVIDADE:	1019 – CONTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS	
NATUREZA DA DESPESA:		
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	R\$ 40.000,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>
FONTE DE RECURSOS:	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64, demonstrado no Anexo I - Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação do período de janeiro a outubro de 2022 – Fontes: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos e 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Upanema/RN, 25 de novembro de 2022.

**RENAN MENDONÇA FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 0131/2022 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022**  
**ANEXO I**  
**METODOLOGIA DE CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO**

Código de Classificação/Receita:	1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal
Fontes:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

2022	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	TOTAL
<b>PREVISÃO</b>	75.833,33	75.833,33	75.833,33	75.833,33	75.833,33	75.833,33	75.833,33	75.833,33	75.833,33	75.833,33	758.333,30
<b>ARRECADAÇÃO</b>	151.261,70	109.229,22	115.757,89	89.847,93	119.151,64	105.136,75	38.219,56	169.131,48	126.723,69	132.340,72	1.156.800,58
<b>EXCESSO</b>	75.428,37	33.395,89	39.924,56	14.014,60	43.318,31	29.303,42	<b>37.613,77</b>	93.298,15	50.890,36	56.507,39	398.467,28

**Excesso de Arrecadação**

<b>1- Receita Orçada (jan à out/2022):</b>	<b>R\$</b>	<b>758.333,30</b>
<b>2- Receita Arrecadada (jan à out/2022):</b>	<b>R\$</b>	<b>1.156.800,58</b>
<b>3- Excesso de Arrecadação do Exercício (jan à out/2022):</b>	<b>R\$</b>	<b>398.467,28</b>
<b>4 - Créditos Adicionais Extraordinários (jan à out/2022):</b>		-
<b>5 - Excesso de Arrecadação Utilizado (jan à out/2022):</b>		-
<b>6 - Excesso de Arrecadação a Utilizar:</b>	<b>R\$</b>	<b>398.467,28</b>

Código de Classificação/Receita:	1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal
Fontes:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

2022	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	TOTAL
<b>PREVISÃO</b>	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	458.333,30
<b>ARRECADAÇÃO</b>	157.660,29	76.518,49	343.384,43	57.489,39	56.103,77	58.161,27	66.782,75	369.055,62	199.424,33	130.898,08	1.515.478,42
<b>EXCESSO</b>	111.826,96	30.685,16	297.551,10	11.656,06	10.270,44	12.327,94	20.949,42	323.222,29	153.591,00	85.064,75	1.057.145,12

**Excesso de Arrecadação**

<b>1- Receita Orçada (jan à out/2022):</b>	<b>R\$</b>	<b>458.333,30</b>
<b>2- Receita Arrecadada (jan à out/2022):</b>	<b>R\$</b>	<b>1.515.478,42</b>
<b>3- Excesso de Arrecadação do Exercício (jan à out/2022):</b>	<b>R\$</b>	<b>1.057.145,12</b>
<b>4 - Créditos Adicionais Extraordinários (jan à out/2022):</b>		-
<b>5 - Excesso de Arrecadação Utilizado (jan à out/2022):</b>		-
<b>6 - Excesso de Arrecadação a Utilizar:</b>	<b>R\$</b>	<b>1.057.145,12</b>

Código de Classificação/Receita:	1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal
Fontes:	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde

2022	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	TOTAL
<b>PREVISÃO</b>	269.779,33	269.779,33	269.779,33	269.779,33	269.779,33	269.779,33	269.779,33	269.779,33	269.779,33	269.779,33	2.697.793,30
<b>ARRECADAÇÃO</b>	293.891,78	246.774,88	531.862,88	229.774,88	226.887,72	1.290.518,49	172.331,41	258.605,64	87.912,61	185.799,22	3.524.359,51
<b>EXCESSO</b>	24.112,45	<b>23.004,45</b>	262.083,55	<b>40.004,45</b>	<b>42.891,61</b>	1.020.739,16	<b>97.447,92</b>	<b>11.173,69</b>	<b>181.866,72</b>	<b>83.980,11</b>	826.566,21

**Excesso de Arrecadação**

<b>1- Receita Orçada (jan à out/2022):</b>	<b>R\$</b>	<b>2.697.793,30</b>
<b>2- Receita Arrecadada (jan à out/2022):</b>	<b>R\$</b>	<b>3.524.359,51</b>
<b>3- Excesso de Arrecadação do Exercício (jan à out/2022):</b>	<b>R\$</b>	<b>826.566,21</b>
<b>4 - Créditos Adicionais Extraordinários (jan à out/2022):</b>		-
<b>5 - Excesso de Arrecadação Utilizado (jan à out/2022):</b>		-
<b>6 - Excesso de Arrecadação a Utilizar:</b>	<b>R\$</b>	<b>826.566,21</b>